



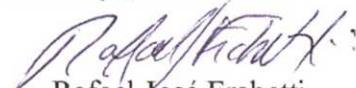
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Encaminhe-se as Emendas ao Projeto de Lei nº 45/2021 à Comissão de Saúde Educação e Assuntos Sociais, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 26/06/2021



Rafael José Frabetti
Presidente